



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA CÍRURGICA UNIÃO LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO SOCIAL E DE MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

PROCESSO Nº 7031-4/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019,, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2020 e ata de julgamento de preços, devidamente homologada, **RESOLVE**, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **CÍRURGICA UNIÃO LTDA**, estabelecida na Rua 25, 1908/1928, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, CEP 13503-010, telefone (19) 3533-7000, e-mail: licitacao@cirurgicauniao.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 32.435.094-06 SSP/SP, e do CPF nº 219.763.728-28 e pelo **Sr. RAFAEL GUERRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 44.088.197-3 SSP/SP, e do CPF nº 342.170.328-03, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÁX P/ 12 MESES	UNID DE MEDIDA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SXG, SISTEMA ANTIVAZAMENTO COM AS BARREIRAS LATERAIS HIDROFÓBICAS DE GRANDE RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO SXG, COM 30 UNIDADES CADA PACOTE.	7500	UNID		R\$ 0,73	R\$ 5.475,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL SXG, SISTEMA ANTIVAZAMENTO COM AS BARREIRAS LATERAIS HIDROFÓBICAS DE GRANDE RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS, MÁXIMA ABSORÇÃO, TAMANHO SXG, COM 30 UNIDADES CADA PACOTE. COTA RESERVADA.	2500	UNID		R\$ 0,73	R\$ 1.825,00



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Município de Itupeva, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras**. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro. 20/10/2020

DocuSigned by:

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA
20FFD182AB234FA
(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Contratante

DocuSigned by:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
1F927748CE574FC...
(CIRURGICA UNIÃO LTDA)

Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by:

LEANDRO B. M. DE OLIVEIRA

266BE0BCE04B4A0...

1- LEANDRO BARBATO MALDONADO DE OLIVEIRA

RG Nº 43.443.466-8

DocuSigned by:

MANOELA ANALE DA SILVA

EB8560F8824C47F...

2- MANOELA ANALE DA SILVA

RG Nº 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: CÍRURGICA UNIÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 062/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO SOCIAL E DE MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DS
SEGB

DS
UADC

DS DS
MADS LBMA



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:** 13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: DocuSigned by:

20EFD182AB234FA...

Pela CONTRATADA:

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

Nome: sócio-Gerente

Cargo: 21976372828 32435094-6

CPF: 08 / 10 / 1981 **RG:**

Data de nascimento: Rua 8, 2303 apto 12

Endereço residencial completo: 13500210

E-mail institucional: licitacao@cirurgicauniao.com.br **CEP:**

junior@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: 1935261900

Telefone(s):

Assinatura: DocuSigned by:

1F927748CE574FC...

DS
SEGDS

DS
LAADC

DS DS
MADS LBMO



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: CÍRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 062/20

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO SERVIÇO SOCIAL E DE MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

20/10/2020

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

Assinatura:

DocuSigned by:

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

20EFD182AB234FA...